



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 463, de 05 de Novembro de 1958.

Ementa: Abre um Crédito Especial no valor de Cr\$ 45.300,00 destinado ao “Abono de Natal” aos funcionários municipais.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial no valor de quarenta e cinco mil e trezentos cruzeiros (Cr\$ 45.300,00), destinado ao pagamento de “Abono de Natal” aos funcionários municipais na base de um mês de vencimentos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta dos saldos orçamentários do presente exercício financeiro.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação em edital, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 05 de Novembro de 1958.

Francisco Jeú de Andrade – Presidente
Leão Gomes Ferreira - 1º Secretário